

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Administração: Dr. Carolino Gomes dos Santos

DECRETO Nº 1.042 DE 02 DE Outubro

DE 1.985

"DECRETA O DIA DA CULTURA RACIONAL
EM BARRA DO GARÇAS".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45, Inciso IV, da Lei 3.770 de 14 de setembro de 1976, e,

CONSIDERANDO que a Cultura racional tem participado a mais de 7 anos dos festejos de aniversário da cidade,

CONSIDERANDO a sua luta pelo desenvolvimento do raciocínio do ser humano.

D E C R E T A:

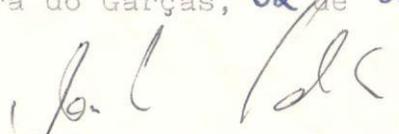
Art. 1º- Fica decretado o dia 15 de setembro de cada ano, o "Dia da Cultura Racional Barragarcense".

Art. 2º- As autoridades Municipais, facilitarão as comemorações deste dia.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de Outubro de 1.985.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -